



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BIÊNIO 2023/2025

Aos vinte oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para a realização da Reunião Ordinária do colegiado. A reunião ocorreu de forma híbrida: presencial, na Casa dos Conselhos e remota, pelo aplicativo Google Meet. Participaram presencialmente as conselheiras: Laureane Maria Moreira Costansi, Ana Paula da Cruz Ribeiro, Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede, Marizilda Bertti Guimarães Martins e Maria José de Azevedo e remotamente as conselheiras Sueli Aparecida Andrade Pereira, Ketilin Aparecida de Moraes, Aline dos Santos Rodrigues, Luiza Laureano Pardo, Claudia Valéria Resende dos Santos, Maria Conceição Barbosa Monteiro e Walquiria Lopes Tosetto. Justificaram as ausências: Úrsula Elisabete Leal Abreu, Roseli Nogueira da Silva Mendes, Suelen Veronessi da Silva Cortes, Roseli Aparecida dos Santos Adão Serafim, Elizabeth Alves de Lucena, Regiane Aparecida Florêncio Godoy, Marli Oliveira Garcia Lopes, Odair José da Silva. A reunião iniciou com a presidente agradecendo a presença de todas. Em seguida, a primeira secretária fez a leitura da ata da reunião ordinária e a presidente fez a leitura da reunião extraordinária, ambas do mês de abril, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo após, a presidente apresentou a frase do portal <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/conselhos-municipais-de-educacao#> para uma análise reflexiva dos conselheiros “Os conselhos municipais de educação exercem papel de articuladores e mediadores das demandas educacionais junto aos gestores municipais e desempenham funções normativa, consultiva, mobilizadora e fiscalizadora.” Dando continuidade, a presidente apresentou o expediente do dia informando: 1) **Ofícios emitidos** – conforme deliberado pelo colegiado na reunião ordinária do mês de abril foram emitidos os ofícios sob nº: 31/CME/2024 que reitera ofício nº 15/CME/2024, referente a concessão de função gratificada de diretor de escola; 32 /CME/2024 que reitera ofício nº 04/CME/2023 e 10/CME/2024, referente pedido de material permanente e de consumo; 33 /CME/2024 que reitera ofício nº 4/CME/2024, referente a informações sobre recursos da Educação e 34/CME/2024 sobre a participação de conselheiros no XXVII Encontro Estadual dos Conselhos. 2) **Ofícios Recebidos**: A presidente fez a leitura dos ofícios recebidos sob nº: 264/SME/2024 em resposta ao ofício nº 5/CME/2024, que encaminha memorial descritivo da escola Ruth Sá. O colegiado deliberou pela emissão de ofício ao secretário de educação, informando que a visita de acompanhamento a reforma desse prédio escolar ocorrerá no dia 11/6/2024 com a participação das conselheiras Marizilda Bertti Guimarães Martins, Laureane Maria Moreira, Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede e Walquiria Lopes Tosetto; 317/SME/2024 em resposta aos ofícios nº 9/CME/2024 e nº 163/CME/2024 referente a quantidade insuficiente e qualidade insatisfatória de materiais de limpeza fornecidos pela empresa Milclean. O secretário de educação informou que não há reclamações por falta de materiais de limpeza e que os relatórios mensais de avaliação de serviços, emitidos pelas escolas, não apresentam registros de falta dos materiais de

limpeza constantes no Termo de Referência e o ofício 363/SME/2024 em resposta ao ofício nº 27/CME/2024, o secretário de educação reitera as informações contidas no ofício nº 317/SME/2024, referente aos serviços oferecidos pela empresa Milclean. O colegiado estranhou a resposta do secretário de educação, pois foram feitas ao colegiado várias reclamações oriundas de vários segmentos da comunidade escolar, inclusive de conselheiros, sobre a falta de materiais nas escolas e a baixa qualidade de alguns produtos de limpeza oferecidos pela empresa Milclean. Foi deliberado pelo colegiado, uma ação em parceria junto aos Conselhos de Escola, com a emissão de ofício a esses colegiados, solicitando informações sobre a quantidade e qualidade dos produtos de limpeza oferecidos pela empresa Milclean, bem como sobre os serviços de limpeza prestados por essa empresa empresa (anexar ofício nº 1306/2023/SME e o Termo de Referência). Dando continuidade à pauta, passou-se a **Ordem do dia: item 1) Política de Educação Integral em Tempo Integral**. A presidente passou a palavra para conselheira Martha, relatora do parecer exarado pelas Comissões de Ensino Fundamental e Legislação e Normas sobre o documento intitulado Política de Educação Integral em Tempo Integral encaminhado pela Secretaria de Educação para parecer do colegiado. A conselheira Martha iniciou apresentando os documentos/legislações que foram objetos de estudo das comissões e fundamentaram esse parecer, como Portaria MEC nº1495/2023, Portaria MEC nº2036/2023, Guia para elaboração da Política de Educação Integral em Tempo Integral- MEC, Guia para alocação e distribuição de matrículas em tempo integral com eficiência e equidade-MEC, Atuação dos Conselhos de Educação das escolas em tempo integral. Destacou que foi observado pelas Comissões que o documento encaminhado pela Secretaria de Educação não atende as legislações e aos guias de elaboração devendo ser reformulado por meio de ato legal, além de que uma das prerrogativas da elaboração desse documento é a participação ativa da comunidade e dos conselheiros de educação, durante todo o processo e não apenas, para apreciação e parecer sobre o do documento. O parecer das Comissões foi a) Contrário à aprovação da Política de Educação Integral em Tempo Integral elaborada e apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e b) Favorável à 1. reestruturação da Política de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino, em diálogo com o Conselho Municipal de Educação e com a comunidade escolar. 2. institucionalização da Política de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino, por meio de projeto de lei, para que seja perene e se caracterize como Política de Estado e não Política de Governo depois de reestruturada e aprovada pelo Conselho Municipal de Educação. A presidente submeteu o relatório e o parecer das Comissões para aprovação do colegiado, o qual foi aprovado unanimidade. **item 2) XXVII Encontro Estadual dos Conselhos** A presidente destacou que participou com a conselheira Martha desse encontro nos dias 3 (três) e 4 (quatro) de maio. Informou que foi um momento rico e de aprendizado, com a participação de pessoas que são referência na área dos conselhos e da educação. Disse que foi abordado a importância do papel dos conselhos com órgão de controle social na garantia da efetivação das políticas públicas e a importância do acompanhamento efetivo, por parte dos conselheiros, dos recursos da educação e na elaboração do

Plano Municipal da 1ª Infância. A seguir foram tratados os **Assuntos Urgentes de Interesse do Conselho:**

1) Anuidade da UNCME- A presidente informou que na reunião com o secretário de educação e a secretaria executiva, foi solicitado informações sobre o pagamento, destacando que estão abertas as inscrições para o curso “Aprimoramento do Trabalho dos Conselhos” e que os conselheiros não poderão participar pela não adesão do município a UNCME. Disse que o secretário de educação informou que irá retomar, pessoalmente, junto à secretaria de finanças a dotação orçamentária para esse pagamento e, caso haja a previsão destinada aos conselhos da educação, se comprometeu a realizar os encaminhamentos para o pagamento. A conselheira Martha disse que reiterou ao secretário de educação sobre a previsão de recursos destinados aos conselhos ligados a educação no Plano Plurianual- PPA, porém o secretário disse que iria verificar se esse recurso foi previsto também na LOA;

2) Atualização do site- A presidente informou que nessa reunião o secretário de educação autorizou ao chefe de divisão de tecnologia da informação atualizar a página do Conselho no site. Mencionou que a página está desatualizada desde de outubro de 2023. Dando continuidade, passou-se a **Comunicações do Presidente-**

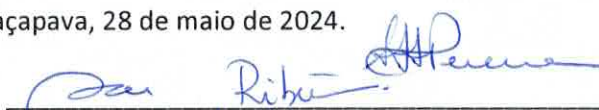
1) Relatório de Visita- A presidente realizou a leitura dos relatórios das visitas de acompanhamento a construção dos prédios escolares no bairro do Guamirim e Panorama. O colegiado deliberou pelo envio dos relatórios à secretaria de educação para ciência e encaminhamentos e também pela realização de outra visita de acompanhamento da construção desses prédios escolares no mês de julho.

2) Reunião com o secretário de educação – A presidente informou que nesta data, às 14h, a secretaria executiva se reuniu com o secretário de educação com o objetivo de dialogar sobre o teor dos ofícios 484, 485 e 486/SME/2024 encaminhados ao Conselho, a fim de dirimir dúvidas sobre afirmações e informações contempladas nesses documentos, prevenindo desgastes nas relações entre o Conselho e a SME, conforme segue os ofícios sob números: a) 484/SME/2024 que trata de resposta ao Ofício nº 12/CME/2024. Nesse documento o secretário de educação não responde a solicitação do colegiado sobre a regularização da situação de atividade autônoma de professor eventual na rede municipal de ensino. Apresentou somente a informação de que não houve ressalva sobre irregularidades pertinentes a contratação de professores eventuais na aprovação de contas pelo Conselho do CACS FUNDEB. A presidente disse que o secretário de educação entendeu que a resposta emitida, no ofício 484/SME/2024, não respondeu ao questionamento do Conselho e solicitou para que o colegiado reitere o ofício nº 12/CME/2024, ressaltando o aspecto legal para que a administração verifique a legislação que embasa o exercício dessa atividade autônoma. A presidente apresentou ao colegiado uma sugestão de Lei do Município de Presidente Prudente que dispõe sobre a criação de atividade autônoma de professor eventual. O colegiado deliberou pela emissão de ofício reiterando a solicitação contida no ofício nº 12/CME/2024 e encaminhando anexo a Lei deste município; b) 485/SME/2024 que trata de resposta ao ofício nº 15/CME/2024. Nesse documento, o secretário de educação afirma que *“é de conhecimento dos conselhos ligados a Educação de Caçapava que o caso da professora Ana Claudia foi tratado nos autos do processo administrativo nº 5463/2023, em que a*

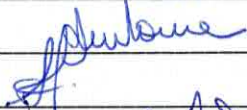
servidora invocou os termos da Lei Federal nº 14.113/2020, para justificar estabilidade no cargo, já que é conselheira do CACS-Fundeb.” A presidente destacou que esclareceu ao secretário de educação que não é verdade essa afirmação, pois os conselheiros do CME não tinham conhecimento do processo administrativo nº 5463/2023 até o recebimento deste ofício. Informou, conforme já deliberado pelo colegiado, que o ofício 485/SME/2024 será anexado aos documentos a ser encaminhado para análise do Ministério Público sobre a concessão de função gratificada de diretor de escola para candidato que não foi aprovado no processo seletivo. O colegiado deliberou b1) encaminhar ofício ao secretário de educação ratificando que o colegiado não recebeu da administração municipal nenhuma informação sobre a concessão de função gratificada a professora em questão, bem como sobre a existência do processo administrativo nº 5463/2023; b2) a confirmação do envio da documentação ao Ministério Público, anexando o ofício 485/SME/2024 e o ofício deliberado nessa reunião, item b1; c) 486/SME/2024 que trata de resposta ao ofício nº 4/CME/2024. Nesse documento, o secretário de educação responde ao Conselho que a municipalidade dispõe de um portal da transparência, possibilitando que “conselheiros terem acesso as informações e documentos requeridos, inclusive contratos firmados pela municipalidade na seara educacional” e, afirma que “como é do conhecimento deste Colegiado, o FNDE esclarece que os conselhos funcionam como mediadores e articuladores da relação entre a sociedade e os gestores da Educação municipal; e não são uma nova instância de controle, mas sim de representação social, não devendo, portando, ser confundida com o controle interno (executado pelo próprio Poder Executivo), nem com o controle externo, a cargo do Tribunal de Contas, na qualidade de órgão auxiliar do Poder Legislativo, a quem compete a apreciação das contas do Poder Executivo”. A secretaria executiva destacou ao secretário de educação que: c.1) o portal da transparência não contempla o planejamento dos investimentos da educação e sim as despesas pagas e que nesse ofício a secretaria de educação não indicou o caminho, o passo a passo, para o acesso as informações solicitadas, destacando que o colegiado elaborou sugestões planilhas anexadas ao ofício nº 4/CME/2024 para facilitar o acesso à informação para o acompanhamento e fiscalização do conselho. C.2) a afirmação que tem como fonte o portal do FNDE foi descontextualizada e distorcida pois o portal trata sobre o CACS FUNDEB (<https://www.fnde.gov.br/siscacs>) e não do Conselho Municipal de Educação, conforme segue texto na íntegra: “O que é o CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb. Este é o colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito das esferas municipal, estadual e federal. **O Conselho do Fundeb** não é uma nova instância de controle, mas sim de representação social, não devendo, portando, ser confundida com o controle interno (executado pelo próprio Poder Executivo), nem com o controle externo, a cargo do Tribunal de Contas, na qualidade de órgão auxiliar do Poder Legislativo, a quem compete a apreciação das contas do Poder Executivo” (grifo nosso). O secretário solicitou cópia do ofício nº 4/CME/2024 e justificou que não se atentou a resposta elaborada pelo Departamento de Regulação e Métodos da SME, requerendo que o colegiado reitere o

teor desse ofício para nova resposta. O colegiado deliberou por reiterá-lo. A conselheira Martha destacou que as informações solicitadas pelo colegiado são primordiais para o acompanhamento, fiscalização e trabalho do Conselho e está previsto no inciso IV, do artigo 3º e nos incisos XI e XVI do artigo 4º, da Lei Municipal 5259/2014. 3) Alteração de data da reunião ordinária do mês de junho. O colegiado deliberou pela alteração da data da reunião ordinária do mês de junho para o dia 20 (vinte) de junho de 2024 para que a secretaria executiva tenha tempo hábil para realizar os encaminhamentos dessa reunião. Registra-se que a conselheira Sueli Aparecida Andrade Pereira teve problemas com a conexão da internet, participando de parte da reunião. Nada mais havendo a tratar, Marizilda Bertti Guimarães Martins, 1ª secretária, lavrou a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes. Caçapava, 28 de maio de 2024.

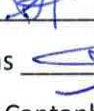
Ana Paula da Cruz Ribeiro



Laureane Maria Moreira Costansi




Luiza Laureano Pardo



Marizilda Bertti Guimarães Martins



Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede

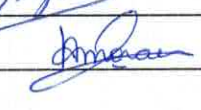


Walquiria Lopes Tosetto

Maria José de Azevedo



Ketilin Aparecida de Moraes



Aline dos Santos Rodrigues

Claudia Valéria Resende dos Santos



Maria Conceição Barbosa Monteiro

